



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260109110329**, intitulada **DECRETO Nº 0119/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 09/01/2026 11:05 | **Autorização:** 09/01/2026 11:05 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0119/2025, de 3 de julho de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 2.875,23 para reforçar dotações orçamentárias nas secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 60,00 para material de consumo), de Educação (R\$ 1.827,23 para serviços de terceiros pessoa jurídica no transporte escolar), no Fundo Municipal de Saúde (R\$ 400,00 para serviços de terceiros pessoa jurídica na atenção especializada) e no Fundo Municipal de Assistência Social (R\$ 588,00 para material de consumo), com recursos não vinculados de impostos e transferências do SUS. Como contrapartida, o decreto anula igual valor de dotações orçamentárias nas mesmas unidades, especificamente em material de distribuição gratuita na Agricultura, material de consumo na Educação, material de consumo no programa de farmácia básica da Saúde e serviços de terceiros pessoa jurídica na Assistência Social. O ato entra em vigor na data de sua publicação e tem fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109110329&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:53